



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 023/2025

“Dispõe sobre cessão de empregada pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o pedido da Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião para cessão da empregada pública, concursada como recepcionista;

Considerando a aprovação da cessão da empregada na 33ª Assembleia Extraordinária do Conselho Curador:

RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER a empregada pública **JANETE SOARES DE OLIVEIRA**, titular do cargo de recepcionista, matrícula 66062-0 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde para atuar no Gabinete do Secretário, com ônus para o cedente.

Artigo 2º- A cessão perdurará até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 29 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra